

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seceducao@uaua.ba.gov.br
Site: uaua.ba.gov.br



PORTARIA SME Nº 002/2014

“Altera o § 3.º do art. 4.º da Portaria SME n.º 001/2014, e dá outras providências.”

O **Secretário de Educação do Município de Uauá**, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, e considerando que os professores se encontram no período de recesso escolar e que alguns deles ainda estão em viagem com retorno programado para depois do período do recadastramento,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o § 3.º do art. 4.º da Portaria SME n.º 001/2014, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4.º (...).

(...)

§ 3.º *Somente o servidor ou o seu Procurador Público poderão fazer, pessoalmente, a entrega dos documentos e assinar o livro de protocolo, sendo exigida, todavia, que seja anexada a Procuração Pública original contendo poderes específicos para tanto, vedado ao procurador assinar o formulário e as declarações, o que compete exclusivamente ao próprio servidor.”*

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2014.

Jadisson Oliveira de Moraes
Secretário Municipal de Educação

“No berro do bode e do carneiro, a esperança do Nordeste brasileiro”.